



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESCISÃO CONTRATO PRIMITIVO Nº 2743/2014

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL ENTRE O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO E A CODER-CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO, REFERENTE AO CONTRATO PRIMITIVO N.º 2743/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014, CONFORME SEGUE:

1.0 - DAS PARTES

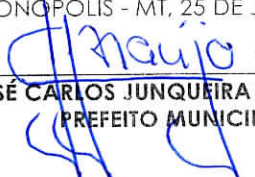
1.1 - O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, COM SEDE À AVENIDA. DUQUE DE CAXIAS, Nº 1.000, VILA AURORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO EXMO PREFEITO SR: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE Nº. 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22, QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DENOMINADA DE **CONTRATANTE**

1.2 CONTRATADO A EMPRESA **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, COM SEDE A AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA Nº 1411, BAIRRO CASCAHINHO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO **DIRETOR PRESIDENTE** O SR. **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO**, NASCIDO EM 11/03/67 BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CARTEIRA/ CRC MT Nº 01547502 E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 378.215.121/68, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 5.307, VILA OPERÁRIA, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA DE **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

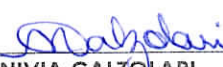
PELO PRESENTE O **MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO**, RESOLVE RESCINDIR AMIGAVELMENTE O **CONTRATO DE Nº 2743/2014**, DA EMPRESA **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, A PARTIR DO DIA **22/01/2018**, DE ACORDO COM O ARTIGO 79 INCISO II DA LEI FEDERAL DE Nº 8.666 DE 21/06/93, PARECER JURÍDICO Nº 42/2018, SEM QUE CAIBA AO CONTRATO O DIREITO A QUALQUER INDENIZAÇÃO.

RONDONÓPOLIS - MT, 25 DE JANEIRO DE 2018.



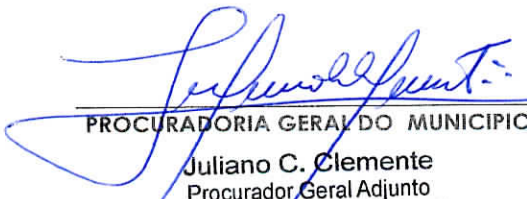
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
DIRETOR PRESIDENTE



NIVIA CALZOLARI
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS: _____



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Juliano C. Clemente
Procurador Geral Adjunto
Município de Rondonópolis-MT
OAB/MT 14.340